



**ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DO IPERON, REALIZADA EM 10 DE MARÇO DE 2014**

Aos 10 (dez) dias do mês de março de 2014 (dois mil e quatorze), às 14hs30min. (quatorze horas e trinta minutos), na sala de reuniões do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, situado na Avenida Sete de Setembro, 2557 – Bairro Nossa Senhora das Graças, nesta capital, por convocação da Sra. Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira Presidente do Conselho de Administração, realizou-se a 1ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração - CAD/IPERON de 2014. Estavam presentes a Presidente Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira e os Conselheiros: Andrea Maria Rezende – Representante do Poder Executivo; Adair Marsola - Representante do Poder Legislativo; Antonio Andrade Filho - Representante do Tribunal de Justiça; Christian Norimitsu Ito - Representante do Ministério Público; Clodoaldo Pinheiro Filho - Representante do Sindicato do Tribunal de Contas; Ivaldo Ferreira Viana - Representante do Tribunal de Contas; Leonardo Fernandez Figueiredo - Representante do Sindicato do Ministério Público; Maria Salete Ferreira Nascimento - Representante do Sindicato do Poder Legislativo; Pedro Antonio Afonso Pimentel - Representante do Poder Executivo – SEPOG; Raiclin Lima da Silva - Representante do Sindicato do Poder Judiciário; Tânia Maria Colossi Daniel - Representante do Poder Executivo; Vanda Vilhena de Melo - Representante do Sindicato do Poder Executivo – Inativos, conforme assinaturas apostas em folha especificamente identificada para registro de presenças, os Convidados: a Sra. Neuracy da Silva Freitas Rios – Diretora Administrativo e Financeiro/IPERON; a Sra. Universa Lagos - Diretora de Previdência/IPERON; Sr. José Mario do Carmo Melo – Diretor Técnico/IPERON Substituto; Sr. Luciano Pereira do Carmo Filho – Auditor Chefe/IPERON; Sr. Roney da Silva Costa – Gerente Financeiro/IPERON; Sr. Gilvan Ramos de Almeida - Secretário da Fazenda do Estado de Rondônia – SEFIN; Representantes da Secretária de Saúde – SESAU Sr. Álvaro Humberto Paraguassú Chaves – Coordenador Técnico Administrativo e Financeiro; Sra. Ieda Soares de Freitas – Gerente Financeiro e o Sr. Mariano Ferreira Da Silva – Sub/Diretor do DAF Representante da Secretária de Educação – SEDUC, tendo como Pauta: A atual situação dos repasses da Dívida Previdenciária. A Conselheira Presidente Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira, ao constatar a existência de quórum, abriu a 1ª Reunião Extraordinária do Conselho Administrativo de 2014, dando boas-vindas aos presentes. Iniciando a pauta do dia, a Presidente Maria Rejane informou que conforme deliberação na Reunião Ordinária do dia 27/02/2014, seria feito um convite para o Sr. Gilvan Ramos Secretário de Fazenda – SEFIN e atendendo a sugestão do mesmo, também foram feitos ofícios convidando os Secretários da SESAU e SEDUC. Assim foi feito e o Secretário não hesitou em atender nosso convite. A Presidente agradeceu a presença do Sr. Gilvan da SEFIN e os representantes da SESAU Sr. Álvaro Humberto Paraguassú Chaves e a Sra. Ieda Soares de Freitas registrando que ainda não se faziam presentes os representantes da SEDUC ao iniciar a reunião. A Presidente falou da importância desta reunião considerando que o assunto tratado será a dívida previdenciária que as Secretarias de Saúde e Educação têm com o Instituto de Previdência. A Presidente Maria Rejane traçou o quadro real da dívida, lembrando que existem dois acordos anteriores formulados pela Secretaria de Saúde ainda no ano de 2012, que não foram cumpridos. Adverte que o novo pedido só pode ser apreciado após a regularização dos anteriores. A SEDUC também tem um pedido de parcelamento. Na seqüência concedeu o uso da palavra ao Sr. Gilvan e o mesmo falou que esteve em outras reuniões do Conselho, a convite do Presidente anterior Walter Silvano. Lembrou que quando foi acordado que seriam sanados a folha dos Aposentados e Pensionistas de Dezembro e o 13º salário de 2013 e



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA
IPERON
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

2

não foi possível cumprir com esse acordo, pois não houve recursos para sanar tais dívidas, pois o Estado só tinha recurso para cumprir com o pagamento do líquido da folha. Foi acordado em reunião do Conselho no ano de 2013 que a partir de Janeiro de 2014 iria fazer o repasse da dívida para o Instituto do débito dos passivos SEFIN e as demais Secretárias, não incluindo SEDUC e SESAU. Desde Janeiro 2014 a SEFIN e demais Secretarias fizeram o repasse previdenciário e foram sanados Janeiro e Fevereiro de 2014, inclusive hoje dia 10/03/2014 foi pago o patronal e empregado. Ficando a pendência da dívida previdenciária da SEDUC e SESAU. Também assegurou o Secretário Gilvan Ramos, que a SEDUC tem outros compromissos, como a folha de pagamento. O Sr. Álvaro (SESAU) se propôs a atualizar os pagamentos dos parcelamentos anteriores a partir de amanhã dia 11/03/2014, pois já estaria pleiteando um 3º parcelamento. A SEDUC faria da mesma forma que a SESAU, visto que também possui autonomia financeira e orçamentária. O Sr. Gilvan falou que o Estado não tem nenhum domínio sobre o pagamento do FUNDEB, quando os valores são repassados, o Banco do Brasil já faz automaticamente as distribuições do Fundo. O Sr. Gilvan falou que o Governador convidou os Secretários da SEDUC e SESAU os Srs. Emerson Castro e Willianes Pimentel para que fizesse um compromisso de regularizar todas as pendências da dívida previdenciária para com o IPERON a partir do mês de março de 2014, e propondo o parcelamento das pendências de 2013. O Sr. Gilvan disse que a origem de toda essa situação seria a folha de pessoal do Estado que teve um acréscimo de 43%, enquanto a receita durante esses três anos vem alcançando somente 16%. Com isso, toda a arrecadação feita pagando somente até o dia 23 de cada mês o líquido da folha Estado. "Todo mês é feita uma grande ginástica, até o dia 25 de cada mês o Estado não consegue pagar o bruto da folha" disse o Secretário de Finanças, os consignado, os encargos sociais, pois não há o valor financeiro disponível para o pagamento bruto da folha do Estado. Falou que já foi questionado o que seria feito com o FPE, dizendo que também dia 30 de cada mês é feita outra ginástica para fazer as repartições com as Secretárias para manter o mínimo funcionando, dando exemplo a SESDEC que tem um grande consumo de combustível de locação de viatura, SESAU e as demais Secretárias que recebem o valor mínimo das demais necessidades. Este é o problema que o Estado vem enfrentando, mais tendo a esperança que a partir do mês março 2014, possam regularizar todas as pendências da dívida Previdenciária. Acrescentou o Secretário da SEFIN o Sr. Gilvan disse que foi questionado através de ofício e inclusive pelo Presidente anterior, Walter Silvano porque o mesmo não fez a retenção da SEDUC e SESAU para o pagamento dos encargos direto na folha e que respondeu que não seria irresponsável para fazer a retenção para o pagamento da dívida direto na folha, se assim fizesse o Órgão devedor não poderia até o dia 25 de cada mês honrar com o pagamento da folha dos seus servidores, isso sim causaria um problema ainda maior para o Estado. O Sr. Álvaro da SESAU falou que estará fazendo o pagamento da Dívida Previdenciária do mês de Fevereiro de 2014, que está vencendo hoje, dia 10 de março de 2014 e as parcelas que estão em atraso do 1º e 2º acordo de parcelamento. A Conselheira Vanda falou não ter entendido de como seria feito o pagamento, perguntando se estaria incluso os valores das parcelas que estão em atraso. O Sr. Gilvan esclareceu a Conselheira Vanda que a SESAU estaria fazendo o pagamento atual que seria o mês de Fevereiro de 2014 e algumas parcelas em atraso do 1º e 2º acordo. O Conselheiro Antonio falou que essa dívida terá que ser cobrada com a multa pelo atraso. O Sr. Gilvan esclareceu que no contrato já especifica o valor cobrado por atraso. A Presidente falou que existe um pedido de reparcelamento da SESAU e que o Instituto não analisou esse pedido até que as parcelas dos dois primeiros acordos estejam regularizadas, pois não poderá ser feito um novo parcelamento, enquanto a Secretaria estiver inadimplente com os dois primeiros acordos. Neste tempo foi identificado que

[Handwritten signature]

2



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA
I P E R O N
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

3

havia chegado o representante da SEDUC. O mesmo se identificou como Sr. Mariano Ferreira Sub/Diretor do DAF da SEDUC e disse está disposto às negociações. A Presidente informou que para a SEDUC será adotado os mesmos procedimentos que serão aplicados a SESAU, que será, regularizar as pendências da dívida de 2013, de forma que dê ao Instituto condições de fazer uma avaliação concreta do pedido de parcelamento. O Sr. Gilvan falou que o pedido de parcelamento da SEDUC seria somente a pendência da dívida Previdenciária de 2013 e que Janeiro e Fevereiro de 2014 já teriam sido liquidados. A Sra. Ieda da SESAU falou que as parcelas que foram liquidadas de junho a outubro de 2013 não são valores fixos, pois há juros cobrados nas parcelas em atraso, e será pago o mês de novembro a dezembro de 2013, janeiro a março de 2014, o mês de fevereiro 2014 será pago o empregado e empregador. A Sra. Ieda informou que não recebeu nenhum ofício, com informações sobre o valor do débito da dívida e quantas parcelas seriam de outubro a dezembro de 2013 do 2º acordo, que teria sido informada que esses valores iriam diretamente para a SEFIN. A Presidente pediu que fosse constado em ATA que os representantes da SESAU dizem não possuir nenhum documento relacionado ao Contrato de Assunção de Dívida, mais informa que houve a publicação no DOE/RO nº 2338 de 11 de Novembro de 2013, ainda assim se compromete que será encaminhada a publicação à Secretária de Saúde através de ofício. A Sra. Ieda representante da SESAU falou que através do contato que teve com o Sr. Roney Gerente Financeiro do IPERON, o mesmo falou que o parcelamento do 2º contrato seria encaminhado diretamente para a SEFIN. Disse ter solicitado o envio da cópia desses parcelamentos para atualização dos débitos em atraso. A Presidente falou aos representantes da SESAU que aquela Secretaria teria que quitar os parcelamentos do 1º e 2º acordo, para que o IPERON fizesse a análise do pedido do 3º acordo de parcelamento da dívida. O Conselheiro Adair perguntou ao Sr. Gilvan quanto que o Estado vai dispor além do recolhimento mensal com esses parcelamentos que estão sendo feito, como a Secretaria de Fazenda irá honrar esse compromisso diante do quadro que está sendo exposto para o Conselho Administrativo, dizendo que a receita em março de 2014 já tem uma previsão de queda da arrecadação, ou seja, qual seria o montante desse débito. O Sr. Gilvan falou que o desejo do Estado seria de liquidar o debito da dívida para com o IPERON a vista, sem a necessidade de haver parcelamentos, mas devido o quadro que o Estado se encontra, a queda na arrecadação, a enchente no Estado, devido a tudo isso, serão quitadas as pendências da dívida, parcelada mente através dos recursos das próprias Secretárias. Da Secretaria de Saúde o primeiro parcelamento seria em torno 238 Milhões. O Conselheiro Christian Ito falou que os valores da dívida do empregado não poderão ser parcelados, terão que ser a vista. A Presidente falou que tem um pedido de parcelamento da dívida da Secretária de Educação de 60 meses para empregado e 100 meses para patronal. O Sr. Thiago Alencar Procurador do IPERON falou que para o pagamento da dívida para empregado, há necessidade de um projeto de lei aprovado pela ALE/RO. O Conselheiro Adair falou que qualquer projeto de lei que for enviado para ALE pedindo o parcelamento da dívida, será aprovado, cabe ao fiscal da lei como o MP, Conselho Administrativo, o próprio Órgão de não aceitar esse tipo de parcelamento. O Conselheiro Raiclin falou que diante de tudo que foi exposto para o Conselho Administrativo do IPERON com relação à dívida previdenciária, e considerando que este será o seu ultimo ano no Conselho não sabendo se permanecerá, e falando por ele e os colegas Conselheiros, de que fosse dada uma garantia desses parcelamentos, de serem realmente cumpridos, não somente nessa gestão, mas também em gestão futura. A Presidente Maria Rejane falou que o pedido da Secretária de Educação para o parcelamento da dívida previdenciária, seria 60 meses para empregador e 100 meses para patronal e que ainda será avaliado na Auditoria do Instituto. A Presidente perguntou aos

M. Maut

3



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA
IPERON
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Conselheiros se gostariam de manifestar-se quanto ao pedido de parcelamento da dívida da Secretária de Educação. O Conselheiro Ivaldo Viana falou que não concorda com o parcelamento da dívida Previdenciária para o empregado, a não ser, se realmente houver um projeto de lei. O Conselheiro Antonio falou ao Sr. Gilvan Secretário da SEFIN e os demais representantes SEDUC e SESAU que honrassem com os parcelamentos da dívida Previdenciária, pois estará também beneficiando o Estado. O Sr. Gilvan falou que gostaria de informar aos Conselheiros que quando o Órgão da União concede qualquer parcelamento de dívida, como Previdenciário e outros são autorizados por lei os seus parcelamentos da parte de empregado e empregador em até 60 vezes. Falou ainda que quando o Estado passa por algumas dificuldades o IPERON infelizmente também é afetado, mais acredita que após a transposição dos servidores Estaduais para o quadro da União, há possibilidade de melhorias. Nada mais havendo a tratar, a Conselheira Presidente agradeceu a presença e participação de todos e encerrou a reunião às 17h (dezessete horas), da qual eu, _____, **Joelma Alencar Diniz**, Secretária do Conselho, lavrei a presente ata, que será assinada pela Presidente e Conselheiros presentes.


Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira
Conselheiro Presidente


Andrea Maria Rezende
Conselheira


Adair Marsola
Conselheiro


Antonio Andrade Filho
Conselheiro


Christian Norimitsu Ito
Conselheiro


Clodoaldo Pinheiro Filho
Conselheiro


Ivaldo Ferreira Viana
Conselheiro



Leonardo Hernandez de Figueiredo
Conselheiro


Maria Salete Ferreira Nascimento
Conselheiro


Pedro Antonio Afonso Pimentel
Conselheiro

Tania Maria Colossi Daniel
Conselheira


Vanda Vilhena de Melo
Conselheira


Raiclin Lima de Silva
Conselheiro